

MS 25

TERMO DE REFERÊNCIA
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Estudo Técnico preliminar Nº
20/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria de Assistência Social e Habitação

Necessidade da Administração: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a alimentação oferecida as crianças, adolescentes e mãe beneficiárias do bolsa família que participarão dos projetos do CRAS Esperança nos intervalos dos cursos e projetos das aulas de música, canto, dança e grupos de artesanato, devido ao processo de licitação, que ocorreu em Julho ter dado deserto.

1. Definição do Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para compor a merenda das crianças e adolescentes que participarão dos projetos do CRAS, para o restante o ano de 2024.

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	35	Unidades	MISTURA PARA BOLOS SABORES: LARANJA, LIMÃO, BAUNILHA E CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
02	25	Unidades	LEITE CONDENSADO DE 395G, COM VALIDADE DE PELO MENOS 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
03	35	LITROS	LEITE INTEGRAL, CAIXA CONTENDO 1 LITRO, COM VALIDADE DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
04	9	UNIDADES	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 7 VITAMINAS, EMBALAGEM DE 340G, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
05	23	DÚZIAS	OVOS VERMELHOS, LIMPOS E EMBALADOS.
06	9	UNIDADES	MARGARINA CREMOSA SEM SAL, EMBALAGEM DE 500G CADA, COM VALIDADE DE PELO MENOS 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

24
H.S.

07	8	UNIDADES	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500G, COM BICO DOSADOR E TAMPA, COM VALIDADE DE PELO MENOS 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
08	18	KG	PRESUNTO FATIADO, VALIDADE MÍNIMA DE 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
09	18	KG	QUEIJO FATIADO, VALIDADE MÍNIMA DE 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
10	06	PACOTES	AÇUCAR CRISTALIZADO, CADA PACOTE CONTENDO 5KG.
11	18	KG	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, MOÍDA, FRESCA, SEM SEBO E MIÚDOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (TIPO CARNE, PESO E VALIDADE), TENDO VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
12	18	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA, GELO OU COURO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (TIPO DE CARNE, PESO E VALIDADE), VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
13	23	UNIDADES	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 300G.
14	50	LITROS	SUCO NATURAL DE UVA, LARANJA E ABACAXI, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM VALIDADE DE PELO MENOS 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
15	8	UNIDADES	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO, CADA EMBALAGEM CONTENDO 125G, COM VALIDADE DE PELO MENOS 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
16	20	UNIDADES	CREME DE LEITE, CADA UNIDADE CONTENDO 200G .
			COM VALIDADE DE PELO MENOS DE PELO MENOS 06(SEIS) MESES CADA DE ENTREGA
17	13	KG	CEBOLA BRANCA
18	20	UNIDADES	ÓLEO DE SOJA, COM 900ML CADA UNIDADE.
19	19	KG	SALSICHA DE FRANGO, SEM CORANTES, EMBALAGEM GERMETICAMENTE VEDADA "VÁCUO" RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO EM MÉDIA 2,5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

28
H.S.

20	8	UNIDADES	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, PACOTE DE 5KG CADA, COM DATA DE VALIDADE DE 06(SEIS)MESES A CONTAR DA ENTREGA.
21	8	UNIDADES	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 500G CADA COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06(SEIS)MESES A CONTAR DA ENTREGA.
22	14	KG	TOMATE DE BOA QUALIDADE
23	7	UNIDADES	CALDO DE GALINHA, CAIXAS COM 12 TABLETES, CONTENDO NO MÍNIMO 114G, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06(SEIS)MESES A CONTAR DA ENTREGA.
24	9	UNIDADES	CHOCOLATE GRANULADO CONTENDO 500G CADA.
25	18	KG	MAÇÃ DE BOA QUALIDADE
26	05	UNIDADES	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO CONTENDO 200G
27	08	UNIDADES	CHÁ CAIXA COM 10 SACHÊS
28	03	UNIDADES	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃES E PIZZAS, EMBALAGENS DE 500G CADA
29	07	KG	SAL, CADA PACOTE CONTENDO 1KG
30	07	UNIDADES	NATA, CADA EMBALAGEM CONTENDO 300G
31	08	UNIDADES	BOLACHA MARIA, CADA PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 350G.
32	60	KG	PÃO DE CACHORRO QUENTE FRESCO.
33	110	PACOTES	PÃO FATIADO PARA SANDUÍCHE
34	18	KG	BANANA DE BOA QUALIDADE
35	18	KG	MAMÃO DE BOA QUALIDADE
36	7	KG	KIWI DE BOA QUALIDADE
37	8	KG	MORANGOS DE BOA QUALIDADE
38	25	KG	LARANJA PARA SUCO DE BOA QUALIDADE
39	10	KG	MANGA DE BOA QUALIDADE
40	18	Unidades	BEBIDA FERMENTADA COM PREPARO DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 900G.
41	04	Unidades	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 200G.
42	20	pacotes	MASSA FRESCA PARA PASTEL, TAMANHO MÉDIO PACOTE 500 GRAMAS

1.2. O prazo de vigência do contrato será de até 31/12/2024.

2. Fundamentação da contratação:

O objeto do presente termo é para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda do CRAS, o mesmo está prevista no plano de contratação do Município de Boa Vista

20
MS

do Incra, estando assim alinhado com o planejamento desta administração, conforme consta na linha 324 do plano anual de contratação.

3. Descrição da solução como um todo

A solução da proposta é a contratação de empresas de seguimentos alimentício s, varejo de alimentos para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda até final do ano de 2024.

4. Requisitos da Contratação :

4.1. Os produtos requisitados tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidades podem ser objetivamente definidos pelo edital ,por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art, 6 inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para o fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como a apresentar os seguintes documentos a titulo e habilitação, nos termos do Art.62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Jurídica: Contrato social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;
- b) Fiscal, social e trabalhista: De acordo com os incisos I à VI do Art.68;
- c) Econômica financeira: De acordo com o inciso II do Art. 69;
- d) Licença Sanitária Municipal ou Estadual;
- e) Certidão Negativa em material falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo não emissão não superior a " 90 "noventa "dias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos itens será semanal conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, devidamente assinada pelo responsável.

Após a contratada receber oficialmente a solicitação de entrega, este terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para disponibilizar os itens requeridos.

Os objetos deverão ser colocados à disposição, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Rua Argemiro Martins Barbosa, nº 55, Centro, para verificação das quantidades, validade e qualidade dos produtos, através do responsável, no prazo estabelecido na solicitação, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o transporte até a sede da Secretaria.

Verificada a não conformidade de alguns dos itens, o licitante vencedor deverá promover imediatamente as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão apresentar prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses da data da entrega, sendo os alimentos de gêneros perecíveis, devem obedecer aos critérios mínimos individuais de seus prazos de validade.

O recebimento dos itens se dará no decorrer do prazo contratual a medida da necessidade do contratante, se estiver de acordo com as especificações da proposta, após verificação da quantidade dos itens e consequentemente aceitação.

Após receber os itens, verificada a conformidade dos mesmos, será atestado o seu recebimento. A comprovação do recebimento dos itens será encaminhada ao fiscal do contrato.

23 P
H.S.

Caberá ao fiscal do contrato o recebimento definitivo dos itens adquiridos, após a verificação da quantidade e qualidade dos itens e consequente aceitação e emissão do Termo de Recebimento.

A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal referente a cada solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O transporte dos itens que necessitam de refrigeração deverá se dar de forma adequada para preservar a qualidade do produto, sob pena de serem rejeitados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", devendo ser observado ainda as disposições do Decreto nº 022/2024 que dispõe sobre normas para gestão e fiscalização de contratos para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública do Município de Boa Vista do Incra.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

a. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

b. Para fins de pagamento deverá ser encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens e o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato.

c. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do processo de licitação e o número do respectivo pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos gêneros alimentícios e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

d. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s).

e. O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.

f. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP- M/FGV dos período ou outro índice que vier a substituí-lo, e a administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

8. Formas e critérios de seleção dos fornecedores/prestador de serviço:

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa emergencial fornecedores prestador de orçamentos de alimentícios, ~~FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS~~ CNPJ: 09.219.009/0001-62 E ANGELITA DE CASTRO LTDA CNPJ:

49.444.559/0001-26, *Supermercado Romani LTDA CNPJ 08.774.924*

Tendo como critério menos preço por item.

0001-05
Audiência

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Descrição dos itens	Preço Unitário estimado
01	35	Unidades	MISTURA PARA BOLO, SABORES: LARANJA, LIMÃO, BAUNILHA E CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$4,59
02	25	Unidades	LEITE CONDENSADO 395G, COM VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$5,99
03	35	Litros	LEITE INTEGRAL, CAIXA CONTENDO 1 LITRO, COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,38
04	9	Unidades	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 7 VITAMINAS, EMBALAGEM DE 340G, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,79
05	23	Dúzias	OVOS VERMELHOS, LIMPOS EMBALADOS.	R\$ 9,38
06	9	Unidades	MARGARINA CREMOSA, SEM SAL, EMBALAGEM DE 500G CADA, COM VALIDADE DE PELO MENOS 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,88
07	08	Unidades	MAIONESE EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM BICO DOSADOR E TAMPA, COM VALIDADE DE PELO MENOS 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,79
08	18	Kg	PRESUNTO FATIADO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 39,90
09	18	Kg	QUEIJO FATIADO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 42,40
10	06	PC	AÇÚCAR CRISTALIZADO, CADA PACOTE CONTENDO 5 KG.	R\$ 22,80
11	18	Kg	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, MOÍDA, FRESCA. SEM SEBO E MIÚDOS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (TIPO CARNE, PESO E VALIDADE), TENDO VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 39,90

31
AS

12	18	Kg	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA, GELO OU COURO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (TIPO D CARNE, PESO E VALIDADE), VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 16,80
13	23	Unidad Es	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS CADA.	R\$ 1,29
14	50	Litros	SUCO NATURAL DE UVA, LARANJA E ABACAXI, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA, COM VALIDADE DE PELO MENOS 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 10,48
15	8	Unidad es	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO, CADA EMBALAGEM CONTENDO 125G, COM VALIDADE DE PELO MENOS 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,99
16	20	Unidad es	CREME DE LEITE, CADA UNIDADE CONTENDO 200G, COM VALIDADE DE PELO MENOS 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,29
17	13	Kg	CEBOLA BRANCA	R\$ 6,89
18	20	Unidad Es	ÓLEO DE SOJA, COM 900 ML CADA UNIDADE	R\$ 6,47
19	19	Kg	SALSICHA DE FRANGO, SEM CORANTES, EMBALAGEM GERMETICAMENTE VEDADA(VÁCUO), RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO EM MÉDIA 2,5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 9,19
20	8	Unidad es	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, PACOTE DE 5KG CADA, COM DATA DE VALIDADE DE PELO MENOS 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 16,89
21	8	Unidad es	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 500G CADA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 14,98
22	14	Kg	TOMATE, DE BOA QUALIDADE	R\$ 6,39
23	7	Caixas	CALDO DE GALINHA, CAIXAS COM 12 TABLETES, CONTENDO NO MÍNIMO 114 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,19
24	9	Unidades	CHOCOLATE GRANULADO CONTENDO 500G CADA.	R\$ 9,79
25	18	Kg	MAÇÃS DE BOA QUALIDADE	R\$ 8,19

145 32

26	05	Unidades	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, CADA EMBALAGEM CONTENDO 200G.	R\$ 21,49
27	08	Unidades	CHÁ – CAIXA COM 10 SACHÊS	R\$ 2,89
28	03	Unidad Es	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃES E PIZZAS, EMBALAGENS DE 500G CADA.	R\$ 16,48
29	07	Kg	SAL, CADA PACOTE CONTENDO 1KG.	R\$ 1,39
30	07	Unidad Es	NATA, CADA EMBALAGEM CONTENDO 300G.	R\$ 8,89
31	08	Unidad Es	BOLACHA MARIA, CADA PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 350G.	R\$ 6,14
32	60	KG	PÃO DE CACHORRO QUENTE FRESCO	R\$ 17,98
33	110	Pacotes	PÃO FATIADO PARA SANDUICHE	R\$ 6,89
34	18	KG	BANANA DE BOA QUALIDADE	R\$ 4,99
35	18	KG	MAMÃO DE BOA QUALIDADE	R\$ 6,69
36	07	KG	KIWI DE BOA QUALIDADE	R\$ 23,89
37	08	KG	MORANGUINHOS FRESCOS DE BOA QUALIDADE	R\$ 47,59
38	25	KG	LARANJA PARA SUCO DE BOA QUALIDADE	R\$ 5,59
39	10	KG	MANGA DE BOA QUALIDADE	R\$ 9,49
40	18	UN	BEBIDA FERMENTADA COM PREPARADO DE FRUTAS. EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	R\$ 6,24
41	04	UN	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	R\$ 2,89
42	20	UN	MASSA FRESCA PARA PASTEL PACOTE TAMANHO MÉDIO 500 GRAMAS	R\$ 12,38

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 50/2022, “estabelece o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviço em geral, e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”, nos termos do Artigo 23 § 1 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados

Órgão: 09.

Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 02.

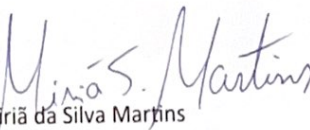
Pro/ativ: 2.905.

Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo

Cod red: 742

Recurso: 1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, 06 de Agosto de 2024.


Miriã da Silva Martins

Chefe do Setor de Inclusão Social